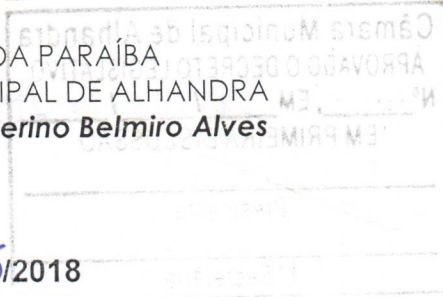


ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
**Gabinete do Severino Belmiro Alves**



Projeto de Decreto Legislativo 005/2018

**Dispõe sobre concessão de título de cidadão alhandrense e da outras providências**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 12 inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art.1º – Concede título de cidadão honorário ao Senhor **SEVERINO SIMÃO DA SILVA** Policial Militar da reserva, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Justificativa oral

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alhandra – PB 07 de Maio de 2018

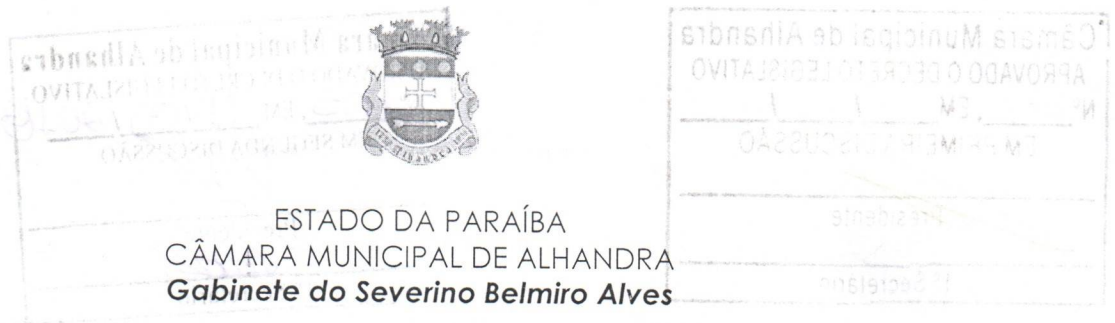
Severino Belmiro Alves

Vereador

Câmara Municipal de Alhandra  
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 005, EM 14/05/2018  
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO  
Presidente  
1º Secretário

Câmara Municipal de Alhandra  
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 005, EM 21/05/2018  
EM SEGUNDA DISCUSSÃO  
Presidente  
1º Secretário

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including the name 'Edição' and 'Edição' visible in the lower portion of the page.]*



Projeto de Decreto Legislativo 005/2018

Dispõe sobre concessão de título de cidadão alhandrense e da outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 12 inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º – Concede título de cidadão honorário ao Senhor **SEVERINO SIMÃO DA SILVA** Policial Militar da reserva, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Justificativa oral

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alhandra – PB 07 de Maio de 2018

Severino Belmiro Alves

Vereador

Câmara Municipal de Alhandra  
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 005, EM 14/05/2018  
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

---

Presidente  
*[Signature]*

---

1º Secretário

Câmara Municipal de Alhandra  
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 005, EM 21/05/2018  
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

---

Presidente  
*[Signature]*

---

1º Secretário

*[Extensive handwritten signatures and scribbles in blue ink, including the name 'Edição' visible in several places.]*